

Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2019

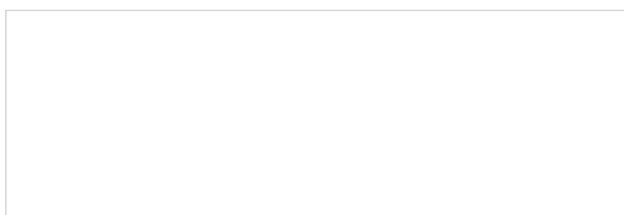


APRESENTAÇÃO

A Auditoria do Banco de Brasília S.A., em cumprimento ao art. 19, inciso IV, da Resolução do CMN nº 4.588/2017 e à Política de Auditoria Interna do BRB, apresentou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) ao Conselho de Administração do Banco.

O referido documento consolidou os resultados dos trabalhos referente ao exercício de 2019 acerca da execução das atividades com base em seu Plano Anual de Atividades (PAAAI 2019).

O exposto sintetiza de forma geral, a atuação da área no ano de 2019 cujo detalhamento consta no presente documento.



Heli João de Melo
Superintendente de Auditoria Interna

SUMÁRIO



1	BANCO DE BRASÍLIA S.A.
2	AUDITORIA INTERNA
2.1	PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA
2.2	CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO
2.3	DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS
2.4	INTERAÇÃO ENTRE AS LINHAS DE DEFESA
2.5	PRESTAÇÕES DE CONTAS
2.6	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
2.7	CANAL DE DENÚNCIAS

1. BANCO DE BRASÍLIA S.A.

O BRB - Banco de Brasília S.A. é uma instituição financeira de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento e de crédito imobiliário.

Por meio de suas controladas, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, corretagem de seguros e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

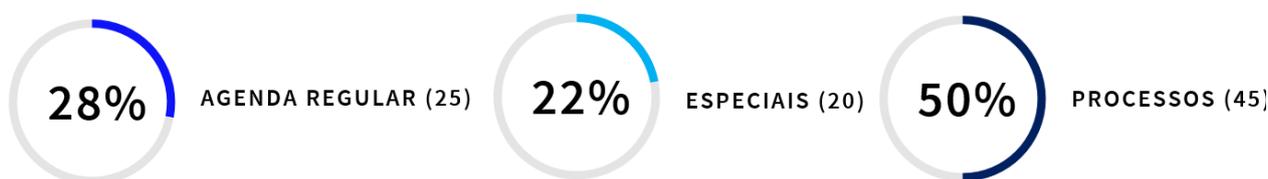
Sua atuação concentra-se no Distrito Federal e regiões de influência, possuindo também pontos de atendimento em mais seis estados brasileiros: Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás.

2. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do BRB, unidade vinculada ao Conselho de Administração, conta com um quadro de 24 colaboradores, distribuídos em 2 (duas) gerências de auditoria.

2.1 PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Atividades da Auditoria de 2019 previu a realização de 90 trabalhos, sendo 25 auditorias obrigatórias (Agenda Regular), 20 auditorias especiais e 45 auditorias nos demais processos organizacionais.



2.2 CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO

2.2.1 AGENDA REGULAR

Os trabalhos de agenda regular atendem aos arcabouços normativos internos e externos, que preceituam a avaliação periódica de processos pela auditoria interna.

Em 2019, foram produzidos 25 relatórios dessa modalidade, conforme expectativa contida no planejamento.

2.2.2 AUDITORIAS ESPECIAIS

As Auditorias Especiais têm a finalidade de avaliar e de examinar fatos eventuais provenientes do Canal de Denúncias, dos Órgãos Colegiados, dos Órgãos Externos, das impropriedades e irregularidades identificadas, além de situações consideradas relevantes, visando contribuir para a melhoria dos controles e gerenciamento de riscos.

Para esse tipo de trabalho, foram elaborados 24 relatórios superando o quantitativo inicialmente planejado.

2.2.3 PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Na formulação do planejamento, foi priorizado o atendimento às determinações legais, à proteção aos ativos mais relevantes para a Instituição e aos que estejam expostos aos riscos mais críticos.

Com o objetivo de alinhar-se às melhores práticas de mercado, o planejamento de auditoria considerou, ainda, a indicação de processos considerados críticos selecionados pelos respectivos gestores.

Apesar da previsão inicial de se produzir 45 relatórios desta modalidade, a auditoria interna encerrou o exercício com a produção de 36 trabalhos, de forma que os 9 remanescentes foram reprogramados para o biênio subsequente.

2.3 DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS

A Auditoria Interna é responsável por realizar o trabalho de avaliação qualitativa, cuja finalidade é certificar a mitigação das fragilidades e dos riscos oriundos de demandas internas e externas.

A avaliação compreende testes de eficácia sobre os planos de ações implementados para as deficiências identificadas nos trabalhos realizados pela auditoria interna, pela área de controles internos, pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, pela auditoria independente, dentre outros.

No decorrer de 2019, a auditoria interna realizou testes de eficácia de planos de ação referentes a 306 demandas provenientes de apontamentos de órgãos internos e externos.

2.4 INTERAÇÃO ENTRE AS LINHAS DE DEFESA

As áreas que integram o Sistema de Controles Internos do BRB (três linhas de defesa) propiciam a adequada compreensão sobre os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Instituição, de forma a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados e controlados de forma eficiente e eficaz.

No modelo de três linhas de defesa, os gestores dos processos atuam na 1º linha, sendo as diversas funções de controles de riscos e supervisão de conformidade atribuições da 2º linha e competindo à 3º linha a avaliação independente.

Compete à auditoria interna, na qualidade de 3º linha de defesa, fornecer aos Órgãos de Governança as avaliações sobre o gerenciamento de riscos e de controles internos do Conglomerado BRB, incluindo a interação com as demais linhas de defesa, a fim de avaliar o alcance dos objetivos de gerenciamento de riscos e controles.

2.5 PRESTAÇÕES DE CONTAS

Anualmente, a Auditoria Interna avalia as prestações de contas das empresas do Conglomerado Prudencial acerca da consistência das informações e da aderência quantos aos demonstrativos exigidos pelo regimento interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal –

TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/1990, artigos 146, 147 e 148, e Resolução nº 102/98, artigos 13 e 14, no caso de tomada de contas especiais.

Em 2019, a auditoria interna manifestou-se favorável ao arcabouço apresentado e avaliado, no tocante aos trabalhos produzidos em relação à prestação de contas das Empresas BRB, BRB DTVM, Financeira BRB e BRBCARD.

2.6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em 2019, os profissionais da Auditoria Interna participaram de eventos e treinamentos presenciais e a distância com o intuito de aprimorar as competências necessárias ao desenvolvimento de suas funções.

2.6.1 CURSOS E CERTIFICAÇÕES INTERNAS

Os Auditores realizaram as certificações obrigatórias, instituídas pelo BRB, contemplando cursos e treinamentos afetos aos temas abaixo, com carga horária de 37 horas por empregado:



2.6.2 CURSOS EXTERNOS

Adicionalmente, o corpo funcional da auditoria interna participou de cursos ofertados no mercado, dos quais destacam-se:



2.6.3 CONGRESSOS

Visando o contínuo alinhamento às melhores práticas, a Auditoria Interna também participou das reuniões da Comissão de Auditoria Interna e da Subcomissão de Auditoria de TI, ambas da Febraban.

Além disso, houve a participação no 39º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI (IIABrasil), realizado em Florianópolis, e no *Summit* de Auditoria Interna e 9º Congresso Internacional de Gestão de Riscos (Infi Febraban), realizados em São Paulo.



CONBRAI 2019

Fonte: https://zazproducoes.com/conbrai_2019.html

2.7 CANAL DE DENÚNCIAS

A partir de setembro de 2019, por meio do Programa de Integridade BRB, foram definidas ações de Fortalecimento da Governança com a criação de Canal Independente de Denúncias, de Portal de Integridade, de unidade de Corregedoria, dentre outras medidas.

Para o recebimento de denúncias internas e externas, concernentes ao BRB, o Programa definiu o Canal de Denúncias da Ouvidoria do Distrito Federal (OUV/DF – Sistema de Ouvidoria do DF).

Responsável pelo tratamento das denúncias, a Auditoria Interna, semestralmente, em atendimento à Resolução CMN nº 4.567/2017, elabora e submete ao Conselho de Administração o relatório consubstanciando as informações das denúncias recebidas.



 **BRB**
BANCO DE BRASÍLIA